PROJUDI - Processo: 0001797-32.2023.8.16.0180 - Ref. mov. 1206.1 - Assinado digitalmente por Marco Antonio Domingues Valadares
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

VALADARES ADVOGADOS

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0001797-32.2023.8.16.0180
Recuperação Judicial

CONSTRUMELLO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA. e **DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIOS E TRANSPORTES LTDA.,** devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores judiciais que abaixo subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar o quanto segue:

Em cumprimento à decisão de mov. 1137, as Recuperandas registram que:

i. Quanto ao envio dos documentos ao AJ

Os demonstrativos contábeis, extratos e demais documentos exigidos pela Administração Judicial são enviados mensalmente e regularmente, jamais tendo havido recusa em fornecer documentos ou prestar informações.

O que houve foi um atraso pontual quanto ao envio dos balancetes do mês de junho, em razão de problemas enfrentados pelo escritório de contabilidade. **Os documentos, porém, já foram encaminhados ao AJ antes mesmo da decisão, tendo sido confirmado o suprimento da pendência:**

Av. Nóbrega, 370, Ed. Green Park, Zona 04 • CEP 87014-180 • Maringá/PR • +55 44 3227-9396
Rua Dr. Zamenhof, 378, Alto da Glória • CEP 80030-320 • Curitiba/PR • +55 41 3093-9396
www.valadaresadvogados.com.br | OAB/PR 2.975

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXG G54AE XKU4F E6HKD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXG G54AE XKU4F E6HKD



ii. Quanto a juntada das CNDs

As certidões de regularidade fiscal já haviam sido apresentadas em mov. 874, após a realização da Assembleia Geral de Credores, nos exatos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005.

De qualquer maneira, promove-se a juntada das certidões atualizadas, comprovando a regularidade fiscal.

Destarte, requer-se a conclusão dos autos com URGÊNCIA para análise da homologação do Plano de RecuperaçãoJudicial.

VALADARES
ADVOGADOS

Por fim, requer todas as intimações direcionadas as Recuperandas sejam feitas exclusivamente em nome de Marco Antônio Domingues Valadares, OAB/PR 40.819, sob pena de nulidade do ato, nos termos do art. 272, §§ 2º e 5º do Código de Processo Civil.

Nesses termos, pede e espera deferimento!

Maringá/PR, em 14 de outubro de 2026.

VALADARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 2.975 – CNPJ 13.032.865/0001-81
MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES
ADVOGADO E SÓCIO FUNDADOR - OAB/PR 40.819

AMANDA MOREIRA SANTOS	**CAIQUE MIGUEL C. NASCIMENTO**	**DEISE DEJAINE DA CRUZ**
ADVOGADA – OAB/PR 92.465	ADVOGADO – OAB/PR 103.681	ADVOGADA – OAB/PR 88.440
FELIPE FERREIRA BRAGA	**FERNANDA ORSI DA SILVA**	**GUSTTAVO J. L. DOS SANTOS**
ADVOGADO – OAB/PR 97.200	ADVOGADO – OAB/PR 110.801	ADVOGADO – OAB/PR 54.965
LIGIANE EDNA BALADELI	**RITA GALVÃO ZAKALUK**	**SERGIO RICARDO MELLER**
ADVOGADA – OAB/PR 102.766	ADVOGADA – OAB/RO 11018	ADVOGADO – OAB/PR 28.274
SUELEN JOSANE BROTO GOMES	**VERÔNICA ADAMEK**	**VITOR HERNANDES BALDASSI**
ADVOGADA – OAB/PR 63.955	ADVOGADA – OAB/PR 133.668	ADVOGADO – OAB/PR 81.851

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXG G54AE XKU4F E6HKD